

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

ATA Nº 109ª – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos quatorze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, realizou-se de forma presencial a reunião extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social. Participaram da referida reunião os seguintes **Conselheiros Titulares:** Francisca Márcia Dias Ribeiro, Flávia Fioravanti, Crislaine Mateus, Francislei Craveiro Ribeiro, Édson de Barros Araújo, Elen Cristina Roque de Aguiar, Janaina Borelli, Josiane Ferreira Lopes Cosmo e Sara Xavier Toledo Lopes; **conselheiros suplentes:** Margarete de Oliveira Paiva, Genoveva Célia Rodrigues, Mariza de Souza Pereira e Ivana Lúcia Batista Pessoa; **como convidados e/ou observadores:** Francisco Pizzo (DGSUAS- Departamento de Gestão do SUAS); Jacqueline Freitas (ABASC); Ana Célia da Silva e Sra. Pâmela Marcela Mota (CASA); Maria de Jesus Felix (Sociedade Fratérnitas); Eliseu da Silva Pereira (ASIMD). **1) Abertura:** A reunião iniciou-se às 9h15, sendo presidida pela Sra. Margarete de Oliveira Paiva, em função de ausência da Sra. Ana Paula Ferencile da Silva Marçal (Presidente) e da Sra. Neiva dos Santos Cunha (Vice-Presidente). A mesma agradece a presença de todos(as). **2) Deliberações: 2ª) Justificativas de ausências de conselheiros (as):** Foram apresentadas as seguintes justificativas de ausências as quais foram deliberadas por consenso, a saber: Sra. Ana Paula (agenda de trabalho da Secretaria – SEDESC); Sra. Neiva (está em Brasília a trabalho); Ingrid (está com ação na OSC); Wagner(licença médica); Thalita(reunião de urgência no Conselho Tutelar); Sandra Pomelli (motivo de trabalho); Erlaine (demanda de trabalho); Simone (acompanhando familiar em consulta médica). **2b) Ampliação da rede executora de serviços socioassistenciais: Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com a Implantação de unidade de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), destinada ao acolhimento de pessoas idosas com grau de dependência grau III:** A Sra. Margarete informa que recebemos solicitação de pauta do Departamento de Gestão de Suas/SEDESC-2 com relação ao assunto em epígrafe e por questões de prazos tivemos que agendar esta reunião extraordinária. Passou a palavra para o Sr. Francisco Pizzo, representante do SEDESC-2, o qual irá apresentar o assunto em questão. Informa que efetuará uma breve apresentação do Plano de Ação, Edital de Chamamento, descrição do serviço e espaço. Explica que o Plano de Ação e cronograma para a implantação de unidade de acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), destinada ao acolhimento de pessoas idosas com grau de dependência grau III, propõe diretrizes para a operacionalização da unidade, pautadas na intersetorialidade entre as políticas públicas de Assistência Social (Sistema Único de Assistência Social - SUAS) e Saúde (Sistema Único de Saúde - SUS). Para esta finalidade foram atribuídas competências para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania com papel estratégico na coordenação da política de desenvolvimento social no âmbito municipal: estabelecer rumos, diretrizes e fornecer mecanismos de apoio às instâncias municipais, ao terceiro setor e à iniciativa privada, contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais na área urbana e rural. Enfatiza que para a efetividade do cuidado integral e intersetorial à pessoa idosa, a atuação conjunta e coordenada entre as políticas de Assistência Social e Saúde, é essencial que essa sinergia garanta a oferta e suporte contínuo e qualificado, promovendo o bem-estar e a dignidade dos acolhidos. Informa que o Edital de Chamamento Público nº 007/2025-SEDESC, foi publicado em 01/08/2025 - Edição nº 2546 do Notícias do Município, o qual tem como objeto oportunizar a apresentação de propostas técnicas e Planos de Trabalho por organizações da sociedade civil, embora será publicada Errata deste edital com relação a pequenos ajustes. Apresentou fotos de todos os espaços do local em que será executado este serviço (espaço público), sendo destacado que o mesmo já é adaptado, o qual está localizado à Rua Alípio Correa Neto, nº 177- Bairro Planalto. Quanto ao Edital explica que a OSC que tiver interesse em concorrer tem que ter inscrição no CMAS- Conselho Municipal de Assistência Social, tendo em vista que o serviço é tipificado. Diz que já houve contato de OSC's – Organizações da Sociedade Civil de outros municípios que se interessaram pela proposta do citado Edital, mas deixa claro que a prioridade será para as propostas das OSC's deste município. Destaca que o prazo para que as OSC's encaminhem suas respectivas propostas conforme dispõe o Edital de Chamamento Público nº 007/2025-SEDESC, será até 03/09/2025. Diz que o Serviço de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos – ILPI, visa atender à população idosa em condição de dependência total, expostos à vulnerabilidade social e desprovidos de suporte familiar, em situação de pobreza e conforme avaliação médica

com grau de dependência III, com idade igual ou superior a 60 anos, de ambos os sexos, garantir proteção integral com assistência 24 horas. A oferta de acolhimento em Instituição de Longa Permanência para Idosos com grau de dependência III, deve contar com equipe multidisciplinar específica e habilitada para a prestação de serviço especializado a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes, oferecendo instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança e acessibilidade segundo o estabelecido em legislação que norteiam o serviço. A implantação em parceria com Organização da Sociedade Civil para a gestão de Unidade de Acolhimento Institucional para Pessoas Idosas com grau de dependência III, o serviço deverá ser executado de forma alinhada com a Política Nacional de Assistência Social, através do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, com a Política Nacional do Idoso - Estatuto do Idoso e em parceria com o Sistema Único de Saúde - SUS. I- Implementar unidade de acolhimento: Proteção Social Especial de Alta Complexidade, ofertando assistência integral e humanizada a pessoas idosas com dependência III, por meio de uma abordagem intersetorial. II- Fomentar a articulação e a integração sinérgica entre as redes socioassistencial (SUAS) e de saúde (SUS), otimizando o fluxo de atendimento e a gestão de recursos para a população idosa. Assegurar a plena garantia dos direitos fundamentais da pessoa idosa, em conformidade com as normativas legais vigentes, promovendo sua dignidade, bem-estar e qualidade de vida no ambiente institucional, tendo como meta acolher inicialmente 40 (quarenta) idosos com idade igual ou superior a 60 anos, com dependência – grau III. Os valores do termo de colaboração serão repassados conforme cronograma de desembolso, ou seja: verba de implantação (parcela única), repasse no valor de R\$ 328.000,00, bem como verba de subvenção (repasse mês) para grupo de até 40 acolhidos, repasse no valor de R\$ 232.000,00/mês O Sr. Francisco aproveita o ensejo para explicar que as questões voltadas à saúde serão custeadas com recursos provenientes do FMS- Fundo Municipal de Saúde e as questões voltadas à assistência social serão custeadas com recursos provenientes do FMAS- Fundo Municipal de Assistência Social. Após a explanação, ocorreram alguns questionamentos por parte do pleno, os quais foram respondidos a contento pelo Sr. Francisco, onde o mesmo informa que se alguma OSC que for participar do Edital tiver dúvidas, pode contatar a SEDESC, nos contatos sinalizados no próprio Edital. Após os esclarecimentos, partiu-se para votação, onde os(as) conselheiros(as) Francisca, Margarete, Flávia, Crislaine, Francislei, Édson, Janaina, Genovena, Josiane e Sra. Sara deliberaram favoravelmente pela ampliação da rede executora de serviços socioassistenciais: Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com a Implantação de Unidade de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), destinada ao acolhimento de pessoas idosas com dependência - grau III. Esta deliberação será publicada no Jornal Notícias do município em forma de Resolução deste Conselho. O Sr. Francisco agradece este Conselho por ter acolhido a pauta e realizado esta reunião. A Sra. Margarete agradece a apresentação do Sr. Francisco, onde solicita que o mesmo envie o citado Edital para que possamos encaminhar aos conselheiros e OSC's inscritas neste Conselho. **3) Informes:** Não houve apresentação de informes. **4) Encerramento:** Não havendo nada mais a ser tratado, a reunião encerra-se às 10h45. Eu, Alessandra Geraldini Marcondes Salgado, secretariei e lavrei esta ata, a qual assino juntamente com a Sra. Margarete de Oliveira Paiva, conselheira do Conselho Municipal de Assistência Social.

Deliberações da plenária:

- 1) Ampliação da rede executora de serviços socioassistenciais: Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com a Implantação de Unidade de Acolhimento Institucional de Longa Permanência para Idosos (ILPI), destinada ao acolhimento de pessoas idosas com dependência - grau III.

MARGARETE DE OLIVEIRA PAIVA

Conselheira do CMAS-SBC

ALESSANDRA G. M. SALGADO

Secretária Executiva do CMAS/SBC

